



## ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS SOBRE A EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA REALIDADE BRASILEIRA

### INTRODUCTORY ELEMENTS ON THE EMERGENCE OF SOCIAL SERVICE AND THE SEXUAL DIVISION OF LABOR IN THE BRAZILIAN REALITY

Leonardo Nogueira Alves<sup>1</sup>

#### Resumo

O Serviço Social brasileiro, ao longo de sua trajetória, é considerado uma profissão majoritariamente feminina. Diante da necessidade de ir além da mera constatação quantitativa, que apenas nos indica que a maior parte da categoria profissional é composta por mulheres, este artigo tem como objetivo situar os vínculos existentes entre o Serviço Social e a divisão sexual do trabalho no processo histórico de emergência da profissão a partir de elementos da inserção das mulheres no mercado de trabalho na realidade brasileira. Buscamos apresentar como a divisão sexual do trabalho interfere diretamente no mercado de trabalho das assistentes sociais, conformando tanto as habilidades exigidas quanto elementos de subalternidade diante de outras profissões. Por meio de uma revisão da bibliografia da área e da literatura feminista marxista, consideramos que a divisão sexual do trabalho é uma categoria elementar para se desvendar o modo de inserção da profissão na divisão social do trabalho.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Divisão sexual do trabalho; Relações patriarcais de gênero.

#### Abstract

The Brazilian Social Service, throughout its trajectory, is considered a profession mostly female. This observation must go beyond a quantitative perception and only

---

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e mestre em Serviço Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **Autor para correspondência.** E-mail<[leo.ssoufvjm@gmail.com](mailto:leo.ssoufvjm@gmail.com)>.

indicates that most of the professional category is behaved by women. This article aims to locate the existing links between the Social Service and the sexual division of labor in the historical process of the emergence of the profession from the elements of the insertion of women in the labor market in the Brazilian reality. We seek to present how the sexual division of labor interferes directly in the labor market of social workers, conforming both the required skills and subaltern elements to other professions. Through a review of the bibliography of Marxist feminist area and literature, we consider that the sexual division of labor is an elementary category to uncover the mode of insertion of the profession in the social division of labor.

**Keywords:** Social Work; Sexual division of labor; Patriarchal gender relations.

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos trinta anos, o Serviço Social brasileiro passou por inúmeras transformações, dentre as quais destacamos as mudanças no âmbito da produção do conhecimento. Parcela significativa dessas mudanças está relacionada à interlocução da profissão com o pensamento de Marx e com o conjunto da tradição marxista.

Nesse processo de reformulação das suas concepções teóricas, e frente a uma conjuntura de intensas mobilizações pelo fim da ditadura militar e pela redemocratização da sociedade brasileira, o Serviço Social brasileiro enfrentou a presença do conservadorismo e as visões fatalistas e messiânicas do “fazer” profissional. É neste contexto que a interpretação da profissão, a partir da sua inserção na divisão social e técnica do trabalho, na dinâmica da produção e reprodução das relações sociais, é difundida e, posteriormente, incorporada por grande parte da categoria. Essa concepção é um legado que remete à obra “Relações sociais e Serviço Social no Brasil”, de autoria de Marilda Yamamoto e Raul de Carvalho, originalmente publicado em 1982.

Afora a introdução e as considerações finais, a exposição deste trabalho organiza-se em dois eixos. No primeiro, apresentamos as condições sócio-históricas que determinam a emergência do Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho. Para isso, apresentamos as configurações do

capitalismo monopolista e as mudanças operadas no âmbito das classes sociais e do Estado.

Em seguida estabelecemos uma interlocução com a concepção da divisão sexual do trabalho, no âmbito dos estudos feministas, para compreendermos as particularidades da profissão. Além disso, destacamos, no âmbito da produção do conhecimento do Serviço Social, as discussões que remetem às determinações da divisão sexual do trabalho para compreender a inserção majoritária das mulheres nesta profissão, assim como os elementos que explicitam os traços de subalternidade profissional diante de outras áreas.

### **Condições sócio-históricas e a emergência do Serviço Social como profissão**

Para localizarmos historicamente a emergência do Serviço Social é necessário apreendermos as configurações do estágio de desenvolvimento da sociedade capitalista que tornaram possível a institucionalização dessa profissão. Para nós, a análise desse processo deve ser apreendida no bojo das relações entre as classes sociais em determinada fase do capitalismo exigindo, por essa razão, uma efetiva compreensão da questão social no início do século XX.

Nas palavras de Iamamoto (2009, p. 76), “a compreensão da profissão de Serviço Social implica no esforço de inseri-la no conjunto de condições e relações sociais que lhe atribuem um significado”. Ou seja, a autora reafirma a necessidade de compreender essa profissão vinculada aos processos macrossociais que forjam a necessidade do Serviço Social e lhe atribuem um sentido peculiar.

Para Netto (2009), a transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, nos últimos quarenta anos do século XIX, impacta diretamente nas formas de ação do Estado diante da questão social. Ao atingir sua fase madura, o capitalismo reforça e renova suas formas de produzir a exploração e a alienação em proporções, cada vez mais, generalizadas. Netto (2009) percebe que o capitalismo monopolista potencializa as contradições da fase concorrencial ao mesmo tempo em que incorpora novos aspectos para atender sua necessidade basilar de maximização dos lucros, ou seja, aumento da produção de mais-valia.

Acirram-se os conflitos entre as classes sociais antagônicas - a burguesia e o proletariado -, demandando o aprofundamento do papel do Estado enquanto um agente “extra-econômico” para atuar em prol dos interesses da elite que se beneficia da exploração do trabalho. Tal agente “extra-econômico” nada mais é do que o Estado e seus aparatos institucionais. Para Netto (2009), o Estado deixa de atuar de forma episódica, reprimindo o proletariado e garantindo a preservação da propriedade privada, para uma intervenção sistemática e contínua, em que o controle da força de trabalho passa a combinar de forma mais aprimorada as formas de coerção e consenso.

Nota-se que a ascensão do capitalismo monopolista coincide historicamente com o avanço da capacidade de organização do proletariado, especialmente, com a deflagração da Revolução Russa de 1917 e seus impactos em vários países. Dessa forma, neste período se redesenham não só o papel o Estado, mas também as projeções das classes sociais antagônicas. O avanço da organização do proletariado em escala mundial não poderia ser apenas reprimido com o uso da força militar, embora não prescindisse desta. É no bojo de tais contradições da luta de classes e do desenvolvimento do capitalismo que o Estado é “capturado pela lógica monopólica”. Nessas condições, são gestadas as primeiras formas de intervenção do Estado na “questão social” e suas expressões na vida social para além da repressão.

Por sua vez, a questão social deve ser compreendida como uma contradição insuprimível da sociedade capitalista. Gestada no bojo da contradição entre o capital e o trabalho, isto é, entre a produção cada vez mais social e a apropriação privada da riqueza. A questão social também deve ser apreendida como manifestação e publicização dos antagonismos entre as classes, expressando a luta e a resistência da classe que vive do seu próprio trabalho (IAMAMOTO, 2009).

Diante do cenário político e econômico apresentado, no qual impera a lógica do capitalismo monopolista, o Estado é forçado a alargar suas bases de intervenção na chamada questão social. A ampliação das bases de legitimidade do Estado propiciou um aumento de legislações e políticas de cunho social, obrigando-o a incorporar reivindicações dos segmentos proletarizados.

Para Netto (2009), abre-se um mercado de trabalho para agentes executores terminais de políticas sociais, dentre os quais encontram-se os/as assistentes sociais. É a ordem monopólica que instaura, na divisão social e técnica do trabalho, a demanda por um/a profissional que tenha competência profissional para mediar às ações de enfrentamento da questão social. Cabe sinalizar que o pano de fundo da emergência do Serviço Social no Brasil deve ser localizado no desenvolvimento capitalista industrial e na expansão urbana a partir das configurações que assume a formação e expansão do proletariado e da burguesia (IAMAMOTO, 2009). Esse processo ocorre mediante a hegemonia do capital industrial e financeiro a partir da década de 1930.

Dada estas condições históricas buscaremos discutir os aspectos que demonstram as marcas da divisão sexual do trabalho no processo de emergência e institucionalização do Serviço Social no Brasil.

### **Determinações da divisão sexual do trabalho e o Serviço Social**

Compreender as determinações da divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista e particularizar o Serviço Social é um exercício necessário para compreender como esta profissão é atravessada pelas relações patriarcais de gênero.<sup>2</sup>

Esta premissa não se limita a verificar o percentual superior de mulheres que exercem a profissão do Serviço Social em relação ao número de homens. Embora a verificação da ampla maioria de mulheres na profissão seja fator significativo, nossa análise visa compreender as determinações da divisão sexual do trabalho no conjunto das práticas sociais, assim como, o seu papel decisivo para conformar as relações sociais de produção e de reprodução social na sociedade capitalista.

---

<sup>2</sup> Notadamente a partir das contribuições de Heleieth Saffioti apreendemos que as “relações de gênero” que se estabelecem na sociedade capitalista atualmente estão eivadas de constrições próprias do desenvolvimento do patriarcado. Tal análise não prescinde das consequências teóricas e políticas que as categorias “divisão sexual do trabalho” e “patriarcado” que, por sua vez, implicam diretamente numa compreensão das “relações patriarcais de gênero”, ou seja, relações de gênero subsumidas aos ditames do patriarcado (NOGUEIRA, 2017).

Dessa forma, apreender os significados da divisão sexual do trabalho é também apreender a base sócio histórica que determina e dá conteúdo material às relações patriarcais de gênero, ou seja, as relações sociais entre homens e mulheres na sociedade burguesa regida pela lógica do patriarcado.

A análise destas determinações pode potencializar a compreensão do Serviço Social como profissão inserida numa divisão social, sexual e técnica do trabalho, assim como, permite conhecer as dimensões que enovelam os/as sujeitos/as que exercem esta profissão, ou seja, os/as trabalhadores/as que compõem esta categoria. A análise da divisão sexual do trabalho adensa o conteúdo e a materialidade da compreensão do trabalho do/a assistente social.

#### *Breves considerações sobre a divisão sexual do trabalho*

O debate sobre a divisão sexual do trabalho é um legado construído pelo pensamento feminista com densa fundamentação na compreensão de Marx e Engels sobre o papel do trabalho no curso de desenvolvimento histórico da humanidade e na sociedade capitalista. Contudo, embora nosso objetivo seja realizar uma interlocução com a abordagem marxiana, há que se ressaltar que estes autores procuraram explicitar a emergência e o papel da “divisão social do trabalho”. Com estas profícuas indicações, posteriormente, os estudos feministas avançaram nas análises sobre as determinações do trabalho das mulheres no capitalismo.

Tomemos como exemplo esse debate na obra “A Ideologia Alemã”. A abordagem da divisão sexual do trabalho surge inicialmente com a caracterização do papel da família. Os autores reconhecem que os desafios que estabelecem diante das novas relações sociais construídas a partir de uma referencial de família e o crescimento populacional devem ser considerados fatores relevantes para apreender o curso do desenvolvimento histórico da humanidade. Para caracterizar a divisão do trabalho, Marx buscou articular os processos simultâneos que levaram o trabalho, a linguagem e a consciência se desenvolverem de forma intrínseca, produzindo assim, as condições históricas de uma possível divisão do trabalho. Para os autores,

(...) desenvolve-se a divisão do trabalho, que **originalmente nada mais era do que a divisão do trabalho no ato sexual** e, em seguida, divisão do trabalho que, **em consequência de disposições naturais** (por exemplo, a força corporal), necessidades casualidades etc. etc., desenvolve-se por si própria “naturalmente”. **A divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão entre trabalho material e [trabalho] espiritual** (p. 35). (grifos nossos)

Percebe-se o reconhecimento da existência prematura de certa divisão do trabalho, caracterizada pelas particularidades de homens e mulheres. Para os autores, a diferenciação biológica (ato sexual, força física) é o principal elemento que conforma essa divisão. Contudo, os autores afirmam que a divisão do trabalho só existe efetivamente com a separação do trabalho material e do trabalho espiritual, exemplificada por eles como o surgimento de funções de intelectuais e sacerdócio.

Noutra passagem, os autores esclarecem que a divisão do trabalho se baseia na “divisão natural do trabalho na família” e, em seguida, problematizam a distribuição desigual entre os produtos do trabalho e a propriedade privada. Ora, a primeira expressão de propriedade privada assenta-se na família, na qual mulheres e filhos estão sob a posse do homem. Marx e Engels (2007) também ressaltam a divisão do trabalho no interior de uma nação a partir da separação entre indústria e comércio, assim como a separação entre o campo e a cidade.

Consideramos que, ainda que Marx e Engels não se remetam diretamente à divisão sexual do trabalho, os autores perceberam que a divisão do trabalho na família foi um momento histórico decisivo. Levando-se em conta essa premissa, cabe observarmos a citação de Lukács (2013, p. 162), que amplia as formulações de Marx e Engels, esclarecendo que,

A divisão do trabalho está baseada originalmente na diferenciação biológica dos membros do grupo humano. O afastamento da barreira natural, como consequência da socialização cada vez mais resoluto e pura do ser social expressa-se sobretudo no fato de que esse princípio originalmente biológico de diferenciação acolhe cada vez mais momentos do social e estes assumem um papel predominantemente nela, degradando os momentos biológicos à condição de momentos secundários. Isso fica evidente, por exemplo, no papel que desempenham os sexos na divisão social do trabalho.

Dessa forma, é necessário retermos a impossibilidade de precisar em que medida a divisão do trabalho obtinha determinações exclusivamente biológicas, pois

o trabalho já carrega em si a condição de permanente afastamento das barreiras naturais e a conseqüente predominância dos momentos de sociabilidade. No intento de não reduzir a divisão sexual do trabalho às diferenças biológicas, inúmeras pensadoras feministas buscaram compreender o significado e os desdobramentos desta.

De acordo com Kergoat (2009, p. 67),

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.).

Tal divisão não se limita à definição de papéis no mercado de trabalho. Essa divisão acomete o conjunto da vida social. Estabelece também uma divisão sexual do poder, portanto, determina quem deve ocupar os principais postos de decisão política em todos os espaços de decisão construídos socialmente.

Cabe destacar que a divisão sexual do trabalho é uma forma historicamente determinada, e, para compreendê-la na atualidade é necessário observar que a sociedade contemporânea produz-se e reproduz-se a partir das leis e tendências do movimento do capital.

Com a hegemonia do capitalismo, a divisão sexual do trabalho opera um mecanismo que resguarda prioritariamente aos homens o espaço da produção social e às mulheres o espaço da reprodução. Especialmente o espaço do lar e do trabalho doméstico, mas não só, destina preferencialmente às mulheres ao conjunto de atividades consideradas menos qualificadas como as tarefas de cuidado, como, por exemplo, as das áreas da Pedagogia, da Nutrição, do Serviço Social, do Secretariado e da Enfermagem.

Isso significa, inclusive, que se opera uma distinção entre o espaço público (produção) e o espaço privado (reprodução) e com isso, os sujeitos históricos que ocupariam estes espaços. No entanto, ressaltamos que Marx (1978) já advertia que a produção capitalista é simultaneamente reprodução de relações sociais capitalistas, ou seja, compõe uma unidade dialética que apenas didaticamente podemos separar. Chabaud e Fougeyrollas-Schwebel (1986) ressalvam que não se

deve cristalizar o entendimento desses dois momentos (produção e reprodução) como espaços exclusivos de cada sexo, pois as mulheres sempre estiveram nos espaços de produção social.

Nesta direção, Kergoat (2009) chama atenção para que se perceba a dinâmica da divisão sexual do trabalho por meio do princípio de separação e de hierarquização, que significa, noutras palavras, a separação dos trabalhos femininos e masculinos e a hierarquização valorativa dos trabalhos desempenhados por homens e mulheres.

Para Devrux (2011, p. 13), a “divisão sexual do trabalho atravessa toda a sociedade e articula os campos do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo”. Levando em conta que a divisão sexual do trabalho se manifesta tanto no âmbito da produção quanto no da reprodução, podemos concluir que esta é uma determinação essencial para compreender a divisão social do trabalho.

Do mesmo modo, é necessário reconhecermos o papel que cumpre a divisão sexual do trabalho na lógica de produção e de reprodução das relações sociais capitalistas. Para Hirata e Kergoat (2007, p. 597), “torna-se então coletivamente ‘evidente’ que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno”. Cisne (2012) ressalta que a naturalização dos papéis estabelecidos a homens e mulheres atende diretamente a interesses do capital, maximizando seus lucros, ao diminuir os custos da reprodução da força de trabalho. Desse modo, a não remuneração e a invisibilidade do trabalho doméstico funcionam como suporte à exploração do capital sobre a força de trabalho. Esse peso recai sobre os ombros das mulheres trabalhadoras com maior força, ainda que mobilize todo o conjunto da classe que vive do seu próprio trabalho.

Por outro lado, a divisão sexual do trabalho também tensiona o conjunto da luta de classes, à medida que as mulheres lutaram (e lutam) por socialização das tarefas de cuidado, especialmente, na luta por políticas públicas como creches, lavanderias, escola integral, soberania alimentar etc. Assim, recolocam uma tensão entre classes dominantes e o Estado para atender tais demandas.

Tendo em vista a pertinência das análises que consideram o papel das relações patriarcais de gênero na sociedade capitalista pra compreender as particularidades da divisão social e técnica do trabalho, assim como o *modus operandi* do capitalismo contemporâneo, é necessário visualizar o Serviço Social como profissão que é atravessada pela divisão sexual do trabalho.

### *O Serviço Social e as determinações divisão sexual do trabalho no Brasil*

Com o objetivo de situar as múltiplas determinações pelas quais a divisão sexual do trabalho incide sobre o processo de profissionalização do Serviço Social, explicitaremos alguns elementos sobre a entrada da força de trabalho das mulheres na dinâmica do mercado de trabalho brasileiro.

Julgamos pertinente verificarmos na historiografia o processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho. De acordo com Saffioti (2013), as mulheres da classe trabalhadora, assim como as mulheres das camadas mais pauperizadas em outras formações socioeconômicas, particularmente as de tipo dependente, sempre desempenharam um papel importante na produção e na reprodução social. Para a autora, com a consolidação do capitalismo industrial, as funções econômicas e produtivas que as mulheres desempenhavam no período pré-capitalista ganham evidência, embora, simultaneamente, as mulheres fossem marginalizadas da produção de bens. Contudo, defende que houve um aproveitamento parcial da força de trabalho das mulheres neste processo de transição e uma diminuição dos postos de trabalho em funções produtivas ocupadas pelas mesmas, como o ocorrido no Brasil entre 1872 e 1960.

Assim sendo, de acordo com Saffioti (2013, p. 340), é possível afirmar que “o desenvolvimento da indústria no Brasil não acarretou, como não provocou em outros países, maior participação da mulher na força de trabalho efetiva da nação”. Singer (1979) acrescenta ainda que, diferentemente dos países capitalistas europeus e dos Estados Unidos, no Brasil sequer houve um crescimento significativo do percentual de mulheres na indústria até os anos 1960, permanecendo as mulheres, majoritariamente, nos postos de trabalho doméstico.

A dinâmica de inserção da força de trabalho feminina é um processo que está intimamente atrelada à consolidação do capitalismo brasileiro, particularmente com a formação do mercado de trabalho no Brasil. Barbosa (2008) defende que só podemos pensar num mercado de trabalho brasileiro a partir de 1930, quando é possível visualizar a existência de um mercado interno e de uma base produtiva.

Madeira e Singer (1975) destacam, por exemplo, mudanças no âmbito da agricultura. Inicialmente, houve uma significativa substituição das mulheres nas lavouras por homens, até meados dos anos 1950. Posteriormente, com a mecanização de algumas atividades, decresce também o percentual de homens na agricultura. Contudo, a autora e o autor ressaltam que tais tendências podem ser verificadas nas grandes propriedades, pois na agricultura de subsistência verifica-se grande absorção de força de trabalho, especialmente das mulheres. Percebe-se também que, embora a população que vive no campo diminua (haja vista o crescente do êxodo rural), há um aumento do número de pessoas ocupadas nas atividades agrícolas, especialmente as mulheres.

Outra tendência apreendida por Madeira e Singer (1975) é que o processo de saída das mulheres do campo, notadamente a partir da década de 1940, coincide com as mudanças no processo de industrialização no Brasil, tais como, substituição de atividades artesanais por fabris, expansão da indústria de bens intermediários e de capitais em relação à indústria têxtil, por exemplo, que absorvia grande parte das mulheres. Essas mudanças impactam diretamente no percentual de mulheres que ocupam postos de trabalho no setor secundário (industrial), tal como Saffioti (2013) apreendeu ao criticar a redução de postos de trabalho de 1872 a 1960. Entretanto, Madeira e Singer (1975) chamam atenção para que se perceba a emergência de postos de trabalho decorrentes do processo de industrialização que absorveria notadamente as mulheres, como por exemplo, a expansão das atividades administrativas e burocráticas.

Neste período, o capitalismo monopolista estava em plena consolidação e suas estratégias repercutiram em todas as esferas da vida, inclusive, na divisão sexual do trabalho. Em sintonia com as tendências de burocratização da vida social e com a expansão do setor terciário (serviços), conforme Mandel (1982), a divisão

sexual do trabalho adquiriu contornos específicos nesta fase de desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

Madeira e Singer (1975) percebem que é no setor terciário que significativo contingente de mulheres passa a ter acesso ao mercado de trabalho. Para a autora e o autor, a expansão dos serviços de consumo coletivo absorveu parcela significativa de mulheres, sobretudo as que possuíam qualificação nas atividades de serviços. Destaca-se que neste momento há uma ampliação significativa da malha estatal e privada no âmbito da educação, saúde, previdência social, assistência social e administração pública. A autora e o autor também percebem o aumento de atividades do setor terciário vinculado diretamente às exigências do processo de industrialização como, por exemplo, a expansão do comércio e dos serviços e instituições de crédito. Ao ampliar esta perspectiva de análise, Saffioti (2013, p. 85) observa que, “localiza-se no setor terciário o maior número de ocupações exercidas em tempo parcial, regime de trabalho mais vulnerável aos efeitos das crises econômicas”.

A partir das determinações do desenvolvimento capitalista e da divisão social, sexual e técnica do trabalho o Serviço Social emerge no Brasil. Como já aludimos anteriormente, o processo de institucionalização da profissão está totalmente imbricado com as requisições do capitalismo monopolista ao exigir um alargamento das funções do Estado para administrar as expressões da questão social. A emergência do Serviço Social está visceralmente ligada ao processo de ampliação do setor de serviços, especialmente aqueles prestados pelo Estado por meio das políticas sociais públicas.

Diante da exigência histórica dessa profissão na divisão social e técnica do trabalho, as mulheres são requisitadas a comporem os quadros técnicos do Serviço Social. Seria um acaso? Efetivamente não! A partir dos anos 1930, com a redução dos postos de trabalho das mulheres no setor secundário, conforme Saffioti (2013), Madeira e Singer (1975), as mulheres ocuparam, paulatinamente, os empregos do setor terciário, dentre estes, na função de assistentes sociais nas instituições públicas, privadas e filantrópicas. Iamamoto e Carvalho (2009, p. 167) acrescentam que, “é nesse período, também, que a incorporação da mulher à força de trabalho

urbana deixa de ser ‘privilégio’ das famílias operárias, passando a atingir também parcelas da pequena burguesia”. Tal conjuntura é amparada por um contexto de ampliação da intervenção do Estado, para além da repressão, e com o alargamento das legislações de cunho social que instituíam políticas sociais, tais como: previdência social, saúde, educação e assistência social.

As pioneiras do Serviço Social, oriundas da pequena burguesia, coadunam com a ideologia patriarcal dominante, no que diz respeito ao papel das mulheres na sociedade e, a partir da formação confessional católica contribuem para forjar a imagem que se requisita de uma assistente social. Cisne (2012, p. 48) acrescenta que a “vinculação de características, os papéis e/ou qualidades do gênero feminino, foi incorporada com naturalidade por parte das assistentes sociais”.

Iamamoto e Carvalho (2009, p. 171-172), ao analisarem as teses produzidas pelas pioneiras, percebem que,

Aceitando a idealização de sua classe sobre a vocação natural da mulher para as tarefas educativas e caridosas, essa intervenção assumia, aos olhos dessas ativistas, a *consciência do posto que cabe à mulher na preservação da ordem moral e social e o dever de tornarem-se aptas para agir de acordo com suas convicções e suas responsabilidades*. (grifos dos autores).

Estes mesmos autores esclarecem, além do mais, que no surgimento do Serviço Social no Brasil confluiu ações de “obras sociais” com o “novo apostolado social” que tinham como objetivo atuar junto ao proletariado que se formava nas áreas urbano-industriais. As primeiras atividades de formação, desenvolvidas pelo Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS), eram destinadas às mulheres jovens, com formação em estabelecimentos religiosos.

A inserção prioritária de mulheres na emergência do Serviço Social reforçava a tese de que havia uma predisposição natural das mulheres para desempenharem tarefas educativas e caridosas com as massas pauperizadas.

Para Souza e Veloso (2015, p. 192), “as mulheres foram absorvidas pelo Serviço Social porque as representações a respeito delas se afinavam com o perfil requerido para o sujeito profissional. Os valores que se desejavam transmitir eram aqueles que se pensava serem detidos pelas mulheres”. O ideário da ajuda, da

paciência, do cuidado com o ser humano foram representações que contribuíram para destinar às mulheres a inserção em profissões como o Serviço Social.

Além da pujante marca do trabalho feminino, há uma dimensão importante do papel da Igreja e sua doutrina social na formação dos quadros profissionais amalgamada por uma visão de mundo conservadora. A formação profissional estava inserida numa lógica que privilegiava a reprodução do papel da mulher na sociedade no período da institucionalização da profissão.

Ao se reportar aos primeiros documentos que norteavam a formação em Serviço Social da antiga Escola Técnica de Assistência Social “Cecy Dodsworth”, atualmente Faculdade de Serviço Social da UERJ, Silva (1995) percebe que há um processo de naturalização de determinadas habilidades que são imputadas às mulheres e aos homens. Para Silva (1995), no período que se criava as primeiras escolas de formação profissional em Serviço Social havia, no que diz respeito à regulamentação da educação pública e ao mercado de trabalho, um controle significativo dos papéis de gênero. O Plano Nacional de Educação, de 1937, que se desdobra na Lei Orgânica do Ensino Secundário, recomenda tratamentos diferenciados na escolarização de homens e mulheres. Em 1941, em plena “Ditadura do Estado Novo”, comandada por Getúlio Vargas, é aprovado um “Estatuto da Família” que dispunha sobre a organização e a proteção dos núcleos familiares. O trabalho das mulheres era uma questão relevante para estas legislações que visavam restringir o trabalho feminino ao julgo de suas famílias, ou seja, ao controle de seus pais e/ou maridos. Dessa forma, o Estado agiu enfaticamente para delimitar o papel de homens e mulheres na sociedade.

É necessário ressaltar que a atuação majoritária das mulheres em serviços sociais, por exemplo, está associada a uma socialização anterior à escolha da profissão, tendo em vista que as mulheres já desempenhavam papéis “análogos” no espaço doméstico. O processo histórico de escolarização dessas funções remete ao período do crescimento da industrialização, pois, ao não prescindir do trabalho das mulheres, houve a necessidade criar espaços tidos como mais “apropriados” em relação ao papel que se espera das mulheres. De acordo com Silva (1995, p. 27), “há uma tentativa de conciliação entre as necessidades do mercado de utilização da

força de trabalho disponível e a necessidade de manutenção dos papéis sociais historicamente definidos no contexto social”.

Silva (1995) destaca que eram oferecidas disciplinas como higiene, economia doméstica, higiene mental, arte culinária aplicada ao Serviço Social, puericultura, dentre outras, nos cursos oferecidos pela antiga Escola Técnica de Assistência Social “Cecy Dodsworth”. É desta experiência de formação que se conforma o primeiro curso oficial de formação em Serviço Social sem vinculação com instituições religiosas, porém, repondo, a partir de novos aspectos, a naturalização do papel das mulheres. Em suma, a autora ressalta que no Brasil, o processo de institucionalização do Serviço Social implicou vínculo estreito entre o papel social das mulheres e o papel da profissão na sociedade.

A formação social das mulheres também foi apreendida por Barroco (2010) em sua análise sobre a difusão do pensamento conservador no Serviço Social. Para a autora, o papel social das mulheres é composto pela naturalização de virtudes e dedicação que, ao se adequar aos padrões conservadores, exige um perfil que legitime as regras e hierarquias da sociedade e a superioridade masculina. Para terem acesso ao mercado de trabalho, as mulheres (da pequena burguesia) não poderiam escolher carreiras que colocassem em questão os seus princípios e valores, ou seja, deveriam “voltar-se às atividades que, tidas como ‘próprias à mulher’, não demandem uma ruptura com seu papel social” (BARROCO, 2010, p. 79).

Iamamoto (2008, p. 49) destaca a importância de compreender que esta profissão “incorpora o peso da educação da mulher e da imagem da feminilidade construída socialmente pela cultura dominante”. A autora ressalta ainda que os estereótipos criados sobre o Serviço Social estão vinculados às características construídas e impostas às mulheres.

Noutros termos,

A imagem social da profissão e do profissional encontra-se profundamente estigmatizada pelos estereótipos criados em torno da mulher, aparecendo como uma extensão profissionalizante de seu ‘papel na sociedade’, como uma alternativa à vida doméstica e à participação política. As figuras da mãe, da educadora e do sacerdote se mesclam na imagem social dessa profissão, de precária base técnico-científica, que historicamente tendeu a valorizar ‘dons’, os atributos de classe ‘naturalizados’ como essenciais à

tarefa educativa e moralizadora junto às classes subalternas (IAMAMOTO, 2008, p. 49).

Essa noção desenvolvida por Iamamoto (2008) sobre o fato de o Serviço Social se apresentar como uma “extensão profissionalizante” às mulheres, tendo em vista que estas já exerciam “naturalmente” este papel na sociedade (em decorrência da educação sexista e moralizante) foi incorporada em estudos posteriores.

Contudo, é importante assinalar que a tese que afirma a extensão dos trabalhos tradicionais desempenhados por mulheres no âmbito doméstico para justificar sua inserção no mercado de trabalho não pode ser generalizada para quaisquer situações. Souza-Lobo (2011) adverte para a necessidade de particularizar, em situações concretas, como este pressuposto se manifesta em determinados casos. Na verdade, é salutar apreender o modo pelo qual as relações de trabalho se imbricam com as representações simbólicas, construindo a legitimidade da divisão sexual do trabalho.

Para Souza-Lobo (2011, p. 157),

**[...] mais do que a transferência das tarefas, são as regras da dominação de gênero que se produzem e reproduzem nas várias esferas da atividade social. Não existe forçosamente uma coincidência da divisão sexual do trabalho na esfera da produção e da reprodução, de tal forma que sempre as tarefas masculinas numa e noutra esfera tenham a mesma natureza. O mesmo ocorre com as tarefas femininas (grifos nossos).**

Neste sentido, buscamos apreender que no processo de institucionalização do Serviço Social houve aspectos que podem denotar a “extensão dos papéis femininos”, especialmente se levarmos em conta que foram as mulheres dos segmentos mais abastados que comporiam os primeiros quadros profissionais. Contudo, é questionável se podemos apreender como mera “extensão das tarefas domésticas”, pois, as mulheres oriundas da pequena burguesia, possivelmente já participavam de ações e atividades que extrapolavam o lar, especialmente na organização das práticas de ajuda, caridade e filantropia, mas, também, desfrutando do acesso às mercadorias, à cultura e à educação (mesmo de cunho patriarcal).

Outro fator essencial diz respeito às exigências postas ao trabalho das mulheres nos serviços sociais. No âmbito do Serviço Social, o foco da ação estava direcionado às famílias proletárias, no intuito de combater possíveis desvios de

condutas ou desajustamentos. As mulheres foram centrais para pensar como atuariam na disseminação desses valores, tanto do ponto de vista das mulheres que prestavam os serviços sociais quanto no âmbito das mulheres usuárias dos serviços que deveriam cumprir este papel em sua própria família. De acordo com Souza e Veloso (2015, p. 194), “buscava-se intervir sobre a família da classe operária, utilizando-se da mulher como um instrumento privilegiado de reprodução do controle social, já que esta possuía os valores que se desejavam veicular junto às famílias”.

Feitas estas considerações, é necessário afirmar que a inserção das mulheres no mercado de trabalho não foi um processo simples de adequação das tarefas domésticas já executadas para o espaço público (SOUZA; VELOSO, 2015). A mercantilização da força de trabalho das mulheres as coloca num patamar distinto daquele relegado ao espaço doméstico. Inclusive, esse momento foi duramente combatido, disseminando ideias de que haveria uma desorganização do lar e da família das mulheres que ocupavam os postos no mercado de trabalho.

Embora a inserção das mulheres de famílias proletarizadas no mundo do trabalho não fosse novidade, a ligeira, porém constante escolarização e formação profissional das mulheres para as tarefas de cuidado contribuíam, seguramente, para que as mulheres passassem a ocupar postos de trabalhos que iam surgindo, especialmente, na prestação de serviços que exigiam tais qualificações.

A legitimidade e a aceitação das mulheres na profissão de assistente social, no que se refere ao gênero, dão-se em razão de essa profissão demandar qualidades e atributos considerados femininos, ou seja, a mulher desempenhava, na esfera profissional, atividades semelhantes às que desempenhava na esfera doméstica. Era, portanto, uma saída para se profissionalizarem com a atenuação dos preconceitos e da discriminação (SOUZA; VELOSO, 2015, p. 196).

Em suma, a noção de características atribuídas às mulheres e as necessidades de intervenção daquele período foi um fator fundamental para que as mulheres ocupassem prioritariamente as fileiras do Serviço Social como profissão que se despontava na divisão social do trabalho. Neste sentido, é necessário que consideremos as determinações da divisão sexual do trabalho para conformar esta profissão. Igualmente necessário é desconstruir no interior da categoria qualquer

percepção de que haveria um dom ou uma qualidade natural que repercuta na escolha das mulheres pelo Serviço Social.

Há que se ressaltar que estas determinações não se limitam ao processo de emergência e institucionalização do Serviço Social. Embora o contingente profissional ainda seja hegemonicamente composto por mulheres (SIMÕES, 2012), atualmente verificamos uma expressiva parcela de profissionais oriundos/as das classes trabalhadoras, aspecto que contribui para mudar substancialmente a imagem profissional.

Iamamoto (2010, p. 104) destaca estas mudanças explicitando que

*No Serviço Social tem-se um contingente profissional, hoje proveniente de segmentos médios pauperizados, com um nítido recorte de gênero: uma categoria profissional predominantemente feminina, uma profissão tradicionalmente de mulheres e para mulheres. A condição feminina é um dos selos da identidade profissional [...] Com tal perfil, o assistente social absorve tanto a imagem social da mulher, quanto as discriminações a ela impostas no mercado de trabalho (grifos da autora).*

Desse modo, a existência da divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista, que impõe um papel subalterno e desvalorizado às mulheres, conforme apontam Kergoat (2009) e Nogueira (2006), implica diretamente nas condições e nas relações de trabalho que as/os assistentes sociais estão submetidas/os. O desprestígio social, a flexibilidade contratual, os baixos salários, por exemplo, encontram um verdadeiro esteio na divisão sexual do trabalho, sendo esta extremamente funcional aos interesses capitalistas de exploração e degradação do trabalho.

Embora a maior parte das produções aqui trabalhadas ressaltem a questão da educação sexista, da escolarização do doméstico e a autoidentidade dos trabalhos já desempenhados pelas mulheres no lar, ressaltamos a necessidade de compreender o modo pelo qual a divisão sexual do trabalho opera indo além destas determinações. Ou seja, organizando uma lógica de inserção das mulheres no mercado de trabalho, respondendo tanto às demandas das mulheres por romperem o silêncio do espaço privado quanto aos interesses do capital de explorar as mulheres remunerando-as abaixo dos salários pagos aos homens.

Diante das questões apresentadas, podemos destacar a pertinência das análises que consideram não só a dimensão de gênero, no âmbito da identidade profissional, mas também a necessidade de apreender as determinações da divisão sexual do trabalho como um dos fatores que influenciam as condições em que se concretiza o trabalho dos/as assistentes sociais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A percepção de que esta profissão é eminentemente feminina, assim como o fato dos/as assistentes sociais atuarem, majoritariamente, com mulheres na condição de população usuária de seus atendimentos corroboram com a necessidade de maior aprofundamento da temática das relações patriarcais de gênero no meio profissional. A partir dos anos 1930, com a redução dos postos de trabalho das mulheres no setor secundário, conforme Saffioti (2013), Madeira e Singer (1975), as mulheres passaram a ocupar, paulatinamente, os empregos do setor terciário, dentre estes, na função de assistentes sociais nas instituições públicas, privadas e filantrópicas.

Para nós, faz-se necessário ir além da visão amorfa de que as mulheres são explicitamente a maioria da categoria profissional e do público usuário. Além disso, julgamos pertinente avançar nas análises que se centram predominantemente na analogia do trabalho doméstico com o trabalho do/a assistente social (assim como nas demais profissionais na esfera dos cuidados).

Como o nosso ponto de partida é a compreensão do Serviço Social como um tipo de especialização do trabalho coletivo inserido na divisão social e técnica do trabalho - conforme Marilda Yamamoto havia sinalizado desde a década de 1980 – ou, noutros termos, do/a assistente social como trabalhador/a assalariado/a, é necessário que a nossa análise não se centre, exclusivamente, nos efeitos, mas nos fundamentos da divisão sexual do trabalho que produzem a opressão.

Isso quer dizer que, mais do que constatar uma autoidentidade entre o trabalho doméstico e o Serviço Social e/ou a socialização feminina e a profissão,

nossa análise deve buscar evidenciar o potencial analítico da divisão sexual do trabalho para descortinar a funcionalidade da opressão. Isso implica dialeticamente compreender esta divisão no âmbito da produção e da reprodução social como parte de um único processo. Se a bibliografia da área enfatizou a socialização e a formação social das mulheres que, por sua vez, estão no âmbito da reprodução social, quais as determinações da divisão sexual do trabalho na produção social? Como isso repercute no Serviço Social?

Dialeticamente podemos elaborar a seguinte questão: existem profissões subalternas por que as mulheres nelas atuam ou as mulheres ocupam determinadas profissões por que a razão de existência destas já expressa determinado grau de subalternidade? Para nós, a emergência de uma profissão na divisão social e técnica do trabalho já nos indica qual o sujeito/a que está apto para as requisições que se apresentam como demandas aos/às agentes profissionais. A questão de fundo é que se reduzimos a inserção das mulheres em profissões como o Serviço Social porque as mesmas já desempenhavam este papel, podemos, mesmo que indiretamente, analisar a divisão sexual do trabalho apenas pelos seus desdobramentos na sociedade na reprodução social. Neste sentido, é imperioso avançar nos estudos que apreendam as particularidades do trabalho profissional à luz da divisão sexual do trabalho na produção social.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.

BARROCO, M. L. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2010.

CHABAUD-RYCHTER; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL. Sobre a autonomia relativa da produção e da reprodução. In: KARTCHEVSKY, Andrée (et. al). **O sexo do trabalho**. Tradução de Sueli Cassal. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. In: **Cadernos de Crítica Feminista**. Ano V, N. 4 – dez. 2011.

HIRATA, Helena; Kergoat, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 29ª Edição. São Paulo: Cortez, 2009.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

NOGUEIRA, Leonardo. **Relações patriarcais de gênero e Serviço Social no Brasil**. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017. Dissertação de Mestrado.

MADEIRA, F; SINGER, P. Estrutura de emprego e trabalho feminino no Brasil (1920-1970). In: **Cadernos CEBRAP**, nº13, 1975.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os economistas).

MARX, Karl. **O Capital: Capítulo VI (Inédito)**. Tradução de Eduardo S. Filho. São Paulo: Ciências Humanas LTDA, 1978.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano C. Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7ª Edição. São Paulo: Cortez, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: realidade e mito**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. [Originalmente publicado em 1969]

ALVES, L. N.  
Elementos introdutórios sobre a emergência do Serviço Social e a divisão sexual do trabalho na realidade brasileira

SIMÕES, Pedro. **Assistentes sociais no Brasil**: um estudo a partir das Pnads. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

SINGER, Paul. **Economia política do trabalho**. São Paulo: Hucitec, 1977.

SOUZA, Vanessa B; VELOSO, Renato. **Gênero e Serviço Social**: desafios a uma abordagem crítica. São Paulo: Saraiva, 2015.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Perseu Abramo, Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 2011.